



RESOLUÇÃO Nº 041/2019 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Constituir uma Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos conselheiros do Conselho Administrativo da FAESPE no segmento discente.

O Presidente do Conselho Curador – CONCUR, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 7º c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT; e considerando art. 13, VII do Estatuto da FAESPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR:

Art. 1º Constituir uma Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos conselheiros do Conselho Administrativo da FAESPE no segmento discente, sob a presidência do primeiro.

- I. Luiz Emídio Dantas Junior (Docente);
- II. Roberto Vasconcelos Pinheiro (Docente);
- III. Ramon Ramses Yucatan Oliveira (PTES);
- IV. Katuscia Vilela dos Reis (PTES);
- V. Rayssa Emanoelly Silva Pinheiro (Discente);
- VI. Higor Soares da Silva (Discente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 09 de julho de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso